



PROCESSO N.º:	88978/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
CNPJ:	15.023.989/0001-26
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ALCINO PEREIRA BARCELOS
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PONTES E LACERDA
NÚMERO OS:	4768/2023
EQUIPE TÉCNICA:	FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS, MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCAO ARRUDA

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2023.

TANIA BANDIERA TORRES PIANTA

SECRETARIO

